

REQUERIMENTO (INICIO DE PROCESSO)

REF^a: 25001821

CARACTERIZAÇÃO

Finalidade: Apensar a Processo Existente Ref. de autoliquidação:
Tribunal Competente: Vila Nova de Gaia - Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Unidade Orgânica: Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia - Juiz 2 N° Processo principal: 12/17.5T8VNG
Forma de Processo / Classificação: Outras acções declarativas
Espécie: Liquidação (CIRE)
Objecto de Acção: Outras acções declarativas [Comércio]
Valor da Causa: 9 950,00 € (Nove Mil Novecentos e Cinquenta Euros)

ADMINISTRADOR INSOLVÊNCIA

Nome/Designação: Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva
Profissão/Actividade:
Morada: Rua do Agrelo, 236, Quinta do Agrelo
Localidade:
Código Postal: 4770-831 CASTELÕES, VNF
Telefone: **Fax:** **NIF:** 206013876
Email: **IBAN:**
Apoio Judiciário:

CREDOR

Nome/Designação: Marco Alexandre da Graça Machado
Profissão/Actividade:
Morada: Rua Dr. António José de Almeida, N° 24, 2º Esquerd
Localidade:
Código Postal: 3000-040 COIMBRA
Telefone: **Fax:** **NIF:** 223581305
Email: **IBAN:**

ADMINISTRADOR JUDICIAL SUBSCRITOR

Nome: Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva **N° Registo:** 366
Morada: Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236 **NIF:** 206013876
Localidade:
Código Postal: 4770-831 Castelões Vnf
Telefone: 252921115 **Fax:** **Email:**

**Exmo.(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz de
Direito da Comarca do Porto – Juízo de
Comércio de Vila Nova de Gaia**

Juiz 2

Processo nº 12/17.5T8VNG

Insolvência de “Multiled - Reclamos Luminosos, Lda.”

Apenso da Liquidação do Activo

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem expor o seguinte:

1. Os bens apreendidos para a massa insolvente encontram-se no imóvel sito na Rua Manuel António Fontoura nº 151/167, freguesia de Serzedo, concelho de Vila Nova de Gaia, local onde a sociedade insolvente teve o seu estabelecimento;
2. O imóvel em causa é objecto de um contracto de arrendamento com a sociedade “Serra Montesinho – Imobiliária, S.A.”. A renda mensal ascende a Euros 1.750,00;
3. O valor de arrolamento destes bens (verbas nº 1 a nº 5 do Auto de Arrolamento) ascende a Euros 8.785,00, esse valor é diminuto, face ao valor da renda e a um possível transporte e remoção desses bens para outro local;
4. Acresce ainda que alguns dos bens arrolados são de difícil remoção e transporte, seja ou por serem muito frágeis (tubos de vidro, utilizados para fazerem os reclamos em néon) ou por serem muito pesados (alguns equipamentos produtivos têm peso considerável), o que fará com que o custo da operação possa ainda ser maior.
5. Perante este cenário, o signatário entende que a melhor solução para a massa insolvente passará por promover a venda antecipada dos bens que se encontram na sede social da sociedade insolvente, transferindo dessa forma o custo de remoção dos equipamentos para os seus adquirentes bem como a responsabilidade pela sua remoção;

6. Por forma a assegurar a transparência de todo o processo de venda, o signatário promoveu no dia de hoje, pelas 11 horas e 15 minutos, a recolha de propostas para aquisição dos bens, nos termos e condições que junto no **Anexo A**;
7. Desta diligência resultou a obtenção de uma proposta, apresentada por “**Velhos Utensílios – Comércio de Metais, Lda**”, no valor de **Euros 9.950,00**, que junto no **Anexo B**;
8. Para além da publicidade que será feita no Portal Cítius (nº 3 do artigo 158º do CIRE), o signatário utilizou o seu sítio na internet para dar conhecimento da mesma às cerca de 950 entidades que estão registadas para receberem informações sobre vendas por si promovidas.
9. Em relação aos bens descritos nas verbas nº 6ª a nº 9 do auto de arrolamento, como são viaturas e é necessário efectuar o registo da apreensão antes de se promover a venda, serão retiradas da sede social e guardadas num outro local.

Nesta conformidade, venho nos termos dos nº 2 e nº 3 do artigo 158º do CIRE, comunicar a minha intenção de, a partir do próximo dia 2 de Março de 2017, proceder à venda dos bens que estão apreendidos para a massa insolvente sob as verbas nº 1 a nº 5 do auto de arrolamento pelo valor de Euros 9.950,00, (ao qual acrescerá IVA à taxa de 23%) nos termos da proposta junta no Anexo B deste requerimento.

Mais informa V. Exa. que, até aquela data de 2 de Março de 2017, aceitará vender os bens em causa por valor superior a Euros 9.950,00 a qualquer outro proponente desde que, cumulativamente:

- a) A nova proposta que seja entregue ao Administrador da Insolvência venha acompanhada de caução de valor igual ou superior a 20% do preço proposto;
- b) A caução seja em dinheiro ou cheque visado ou cheque bancário;

Escritório:
Quinta do Agrelo
Rua do Agrelo, 236
4770-831 Castelões VNF

Correspondência:
Apartado 6042
4774-909 Pousada de Saramagos
geral@nunooliveiradasilva.pt

Telefone: 252 921 115
Fax: 252 921 115
www.nunooliveiradasilva.pt

c) Haja o compromisso do proponente de que os bens serão retirados do local onde se encontram até o próximo dia 30 de Março, sob pena de não ter acesso aos mesmos.

P.E.D.
O Administrador da Insolvência

Nuno Oliveira da Silva

Castelões, 24 de fevereiro de 2017

Insolvência de “Multiled - Reclamos Luminosos, Lda.”

Processo nº 12/17.5T8VNG da Comarca do Porto – Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia – Juiz 2

A n e x o A

Insolvência de “Multiled - Reclamos Luminosos, Lda.”

Nº 12/17.5T8VNG Juiz de Direito da Comarca do Porto - Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia - Juiz 2

Termos da venda a realizar, tendo por objecto parte dos bens móveis que integram a massa insolvente:

1. **Modalidade da Venda:** a venda será realizada através da modalidade de **negociação particular**, devendo os interessados apresentar as suas propostas através de carta fechada;
2. **Bens a serem vendidos:** parte dos bens móveis que integram a massa insolvente (no final do documento indicação dos bens a vender)
3. **Valor Mínimo:** o valor a anunciar para a venda corresponde ao valor constante na relação no final deste documento
4. **Manifestação de interesse na aquisição dos bens:** Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**;
5. **Entrega e abertura das propostas:**
 - a. As propostas serão entregues no escritório do Administrador Judicial, sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 136, Castelões (Vila Nova de Famalicão) mediante recibo, cabendo ao Administrador Judicial proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
6. **Local, dia e hora para a abertura das propostas:** escritório do Administrador Judicial, sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 136, Castelões (Vila Nova de Famalicão), **em 24 de Fevereiro de 2017, pelas 11 horas e 15 minutos**;
7. **Dia e hora limites para a aceitação de propostas:** as propostas deverão ser **recepcionadas** na morada acima indicada até ao início da diligência de abertura das propostas;
8. **Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 - b. Valor total proposto para o lote (não incluindo os respectivos impostos);
 - c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a pelo menos 20% do valor da proposta, ou dinheiro no mesmo valor;
 - d. Assinatura do proponente.

Insolvência de “Multiled - Reclamos Luminosos, Lda.”

Nº 12/17.5T8VNG Juiz de Direito da Comarca do Porto - Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia - Juiz 2

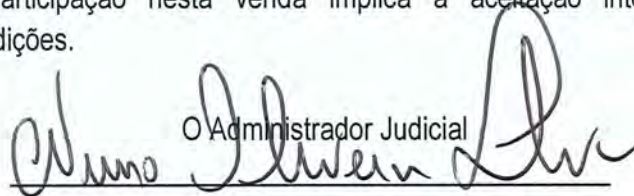
9. Deliberação sobre as propostas: a decisão de adjudicação será feita depois da proposta aceite de maior valor ser submetida a apreciação nos termos previstos no nº 2 e nº 3 do artigo 158^o do CIRE (venda antecipada de bens);

10. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de pelo menos 20% do preço;
- b. O restante, no prazo de 10 dias a contar da comunicação da decisão da adjudicação

11. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. Os bens móveis apenas serão levantados depois do pagamento integral do preço e respectivos impostos, em dia e hora a marcar pelo Administrador Judicial, sob pena do prejuízo dos mesmos e quaisquer quantias pagas;
- f. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.


O Administrador Judicial

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 08 de Fevereiro de 2017

¹ Nº 2 do artigo 158º do CIRE: O administrador da insolvência promove, porém, a venda antecipada dos bens da massa insolvente que não possam ou não se devam conservar por estarem sujeitos a deterioração ou depreciação.

Nº 3 do artigo 158º do CIRE: Caso decida promover a venda antecipada de bens nos termos do número anterior, o administrador da insolvência comunica esse facto ao devedor, à comissão de credores, sempre que exista, e ao juiz com a antecedência de, pelo menos, dois dias úteis antes da realização da venda e publica-o no portal Citius.

Insolvência de "Multiled - Reclamos Luminosos, Lda."

Nº 12/17.5T8VNG Juiz de Direito da Comarca do Porto - Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia - Juiz 2

Relação dos bens que integram o lote objecto de venda e indicação do seu valor mínimo:

Lote	Descrição dos Bens Móveis	Valor
1	Escritório inferior: 3 secretárias em madeira; 1 módulo de gavetas; 1 estante em madeira; 2 estantes em acrílico; 3 cadeira rotativas em tecido; 1 estante em Dexion de 4 módulos; 1 estante em Dexion baixa de 1 módulo; 1 destruidor de papel da marca UNITED OFFICE; 1 Fax da marca SAMSUNG; 1 Pc da marca E MACHINES, com monitor da marca SAMSUNG com teclado e rato; 1 Pc da marca ASUS, com monitor da marca ACER com teclado e rato; 2 agrafadores, 1 calculadora da marca STAPLES, 1 furador da marca MAPED; 1 móvel em madeira com portas de correr; 1 estante em madeira; 1 balança decimal da marca SKRT - POST 500; 1 Cofre; 3 Móveis em acrílico; 1 estante de 1 módulo em chapa; 1 estante de 2 módulos em chapa; 1 estante de 30 módulos em chapa; 3 arquivadores de 2 gavetas; 1 cadeira em pele; 1 armário em madeira com portas de correr; 2 cacifos de 3 portas em chapa;	8.785,00 €
	Escritório da Administração: 1 secretária em forma de "L"; 1 cadeira rotativa em tecido e pele; 1 armário em chapa de cor preta e com portas de correr em chapa e portas de correr em vidro; 1 módulo de 4 gavetas em chapa; 1 PC da marca ASUS com 1 monitor da marca FUJITSU, teclado, rato e colunas; 1 armário em madeira com portas de correr; 1 mesa de ferro com tampo em madeira e vidro; 1 cadeira rotativa em pele; 1 sistema mini-hifi sem marca visível; 2 sofás em madeira; 1 secretária em madeira; 1 Pc sem marca visível com monitor CRT da marca SAMSUNG, com teclado e rato; 1 cadeira rotativa em tecido; 1 Cofre monobloco	
	Refeitório: 11 cadeiras; 3 sofás; 1 Tv da marca SANYO; 1 secretária em madeira; 1 móvel em madeira e vidro; 1 micro-ondas da marca MOULINEX; 1 máquina de café da marca BRIEL; 1 máquina de café da marca DELTA Q; 1 Fogão elétrico de 1 boca; 1 mesa em ferro com tampo em vidro; 1 frigorífico da marca GELIT; 1 Aquário;	
	Oficina (parte dos Vinis): 1 de trabalho alta em madeira e 2 bancos em madeira; 1 mesa de trabalho em madeira; 2 mesas de madeira com 6 cavaletes em ferro; 1 cacifo em chapa de 3 portas; 1 Plotter da marca SIGN PAL SUPREME 96; 1 Plotter da marca SIGN PAL JAGUAR II; Stock de papel de vinil; 1 secretária em chapa; 1 módulo de 4 gavetas em chapa; 1 Pc da marca GT COMPUTER, com monitor da marca SAMSUNG, teclado e rato; 1 secretária alta em madeira com cadeira alta rotativa em tecido; 1 Pc da marca 3 RYSISTEM R600, com monitor da marca LG, teclado, rato, colunas e scanner da marca HP; 1 armário em chapa; 1 secretária em chapa e madeira; 1 impressora da marca HP modelo DESCKJECT 1220C, 1 mostrador de Led's; 2 secretárias de chapa e madeira;	
	2 aquecedores a gás da marca UFESA e SIEMENS com 1 botija de gás;	
	Pistolas e rolos de pintura, 1 mesa em chapa; suportes de lâmpadas fluorescentes usadas; cerca de 200 caixas em acrílico usadas; 6 cavaletes, 1 máquina de lavar á pressão da marca NUPWER; 1 escada de 2 lanços, 2 escadas de 3 lanços;	
	1 Andaime em alumínio	
	3 mesas de trabalho; 1 mesa de trabalho com máquina de corte, 1 máquina de furar da marca AEG modelo PHE 20RC - N; 1 máquina de furar da marca SKILL modelo 500 W; 1 máquina de furar com martelo da marca HILTI modelo TE 15 e brocas; 1 r máquina rebarbaradora da marca NAREX modelo LIPA AS; 1 aparafusadora da marca EINHELL 4.8; 2 máquinas rebarbaradoras da marca BOSH modelo AG 125 CH 3;	
	18 Focos de iluminação; 1 mala de ferramenta, 2 motores; 3 baterias usadas; 2 carrinhos de transporte; 1 compressor de 50 litros da marca ORION; 1 compressor	

Insolvência de “Multiled - Reclamos Luminosos, Lda.”

Nº 12/17.5T8VNG Juiz de Direito da Comarca do Porto - Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia - Juiz 2

Lote	Descrição dos Bens Móveis	Valor
	de 100 litros sem marca visível; 1 compressor de 500 litros sem marca visível; Stock de dobradiças; cerca de 1000 lâmpadas fluorescentes da marca LUXTET;	
	1 máquina de disco da marca MILOR nº de serie 263; máquina furadora de coluna da marca FAIR LINE modelo FTB 3504; 1 máquina de furar sem marca visível; 1 máquina tico-tico sem marca visível; 1 máquina de corte radial da marca DEWALT nº serie AT73/2225; 1 esmeril sem marca visível; 1 serra de fita da marca CENTAURO modelo 400 SP; 1 máquina de corte e desbaste - garlopa sem marca visível; 1 pistola pneumática; estrutura em ferro com rodas, stock de PVC; 1 aparafusadora sem fios da marca EINHELL; 1 escada em alumínio de 2 lanços; cerca de 10 lonas; 1 máquina de água da marca EDEN SELDA;	
	Oficina de Néon: cerca de 30 transformadores novos para néon; cerca de 30 transformadores usados para néon; stock de lâmpadas led; stock de tubos de néon; estrutura em ferro de cor verde; móvel em madeira; máquina de misturar tinta da marca LESONAL; 2 conjuntos de estantes em dexion de cor castanha; stock de parafusos, buchas, porcas, etc.; cerca de 80 caixas SUK; cacifo em chapa de 2 portas; 1 máquina de enchimento néon; 1 mesa de apoio em madeira, 1 maçarico; 1 mesa de apoio em madeira, 4 botijas de gás; 1 mesa de madeira com maçarico; 1 estrutura em ferro (mesa); stock de lampadas led;	
	Oficina de ferro e alumínio: stock de aluminios, ferro, tubos, chapas, etc; vários andaimes em ferro; 1 guilhotina; 1 quinadeira; 1 máquina de soldar a elétrodos da marca ELETRO ARCO modelo TIG 200; 1 máquina de soldar da marca JOCAR MOTOFIL; 1 máquina de soldar da marca AMIG modelo 265 BC; 1 máquina de soldar por pontos da marca IBE modelo; 1 máquina de soldar MOTAMIG modelo 285; 3 capacetes de soldar; 1 máquina de furar de coluna da marca OINAMIX; 1 máquina de corte de disco em esquadria da marca DEWALT modelo DW 1503; 1 máquina de corte de disco em esquadria da marca CIATA modelo SD 250; 4 mesas de trabalho; 1 maquina rebarbadora da marca AEG; 1 botija de gás; 1 máquina Tico-tico da marca NUTTOL; 1 máquina de furar da marca SKILL; 1 máquina rebarbadora da marca BLACK & DECKER; 6 cavaletes; 1 máquina polidora da marca SUHNER modelo UPF 3-R; 1 esmeril sem marca visível; 1 estufa; 1 prensa; 1 cacifo de 3 portas, 1 máquina de soldar sem marca visível;	
Total dos bens móveis		8 785,00 €

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os bens poderão ser vistos, mediante marcação prévia até ao dia 20 de Fevereiro de 2017.

A n e x o B



Dr. Nuno Oliveira da Silva
Administrador de Insolvência
Quinta do Agrelo
Rua do Agrelo, 236
4770-831 Castelões VNF

Assunto: Proc. 12/17.5T8VNG – Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia – Juízo 2
Insolvência: “Multiled – Reclamos Luminosos, Lda”

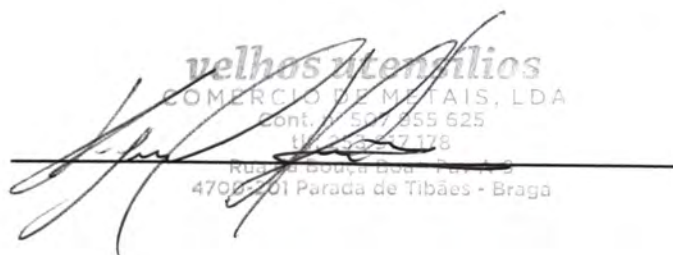
Ex.mo Senhor,

Em virtude do processo de insolvência acima mencionado, vimos por este meio apresentar a n/ melhor proposta, para aquisição da totalidade dos bens.

Valor proposto: 9,950,00 € (Nove Mil Novecentos Cinquenta Euros)

Sem outro assunto de momento,
Com os n/ melhores cumprimentos,

Parada de Tibães | Braga, 24 de Fevereiro de 2017


velhos utensílios
COMERCIO DE METAIS, LDA
cont. 507 955 625
tlf: 253 917 178
Rua da Bouça Boa - Pav. A9
4700-201 Parada de Tibães - Braga

Índice da Peça Processual

Anexo nº 1 - Venda antecipada artigo 158 CIRE

Documento assinado electronicamente.

Esta assinatura electrónica substitui a assinatura autógrafa.

Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2017 - 12:49:22 GMT